



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 518

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

URUPÊS - SP





Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

**Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO



## PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Recebido em  
30 de novembro de 2023

Processo de Licitação nº 150/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

**Objeto: registro de preços para aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender os setores da Administração**Interessado: **Pregoeiro**

## DECISÃO

Trata de informação dada pelo Sr. Pregoeiro sobre a respectiva licitação, informando que não houve vencedor para todos os itens licitados.

De início cabe esclarecer que nos termos da nova sistemática do regulamento de contratações públicas (Lei nº 14.133/21) é possível a realização de contratação direta em casos de desclassificação de propostas ou de licitações desertas (art. 75, inc. III, alíneas "a" e "b").

Entretanto, é de bom tom a verificação da precificação comercial dos itens não registrados, por desclassificação de valores superiores aos estimados pela Administração, bem como aqueles que não acudiram proponentes, privilegiando as possíveis contratações de tais itens por meio de processo licitatório novo.

Nesse sentido, autorizo a realização de novo certame, consignando que a Origem deverá realizar novas cotações, com outros potenciais fornecedores (diferentes daqueles que forneceram os orçamentos nessa licitação) ou de outros métodos indicados no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.

Em contrapartida, se tratando de materiais de uso essencial para a operação dos serviços de saúde, até a realização de nova licitação, autorizo a realização da compra (apenas na quantidade necessária para não suspender os



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

serviços), mediante a realização de processo de contratação direta, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação (qualidade, preço, características e outros), dos respectivos itens, nos termos do art. 75, inc. III da Lei nº 14.133/21.

Publique-se.

Urupês, 10 de novembro de 2023.

Alcemir Cássio Grégio  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Recebido em 10 de novembro de 2023  
*[Assinatura]*

Processo de Licitação nº 150/2023

Pregão Eletrônico nº 07/2023

**Objeto: registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório para todos os setores da Administração**

Interessado: **Pregoeiro**

## DECISÃO

Trata de informação dada pelo Sr. Pregoeiro sobre a respectiva licitação que culminou em 03 (três) itens desclassificados (item 90, 185 e 262), pois os preços estavam acima do valor estimado na licitação.

De início cabe esclarecer que nos termos da nova sistemática do regulamento de contratações públicas (Lei nº 14.133/21) é possível a realização de contratação direta em casos de desclassificação de propostas ou de licitações desertas (art. 75, inc. III, alíneas "a" e "b").

Entretanto, é de bom tom a verificação da precificação comercial dos itens não registrados, por desclassificação de valores superiores aos estimados pela Administração, bem como aqueles que não acudiram proponentes, privilegiando as possíveis contratações de tais itens por meio de processo licitatório novo.

Nesse sentido, autorizo a realização de novo certame, agora apenas com relação ao item 102, indicado pelo Sr. Pregoeiro, que não foi objeto de registro nesse processo licitatório, consignando que a Origem deverá realizar novas cotações, com outros potenciais fornecedores (diferentes daqueles que forneceram os orçamentos nessa licitação) ou de outros métodos indicados no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Em contrapartida, se tratando de materiais de uso essencial para a operação dos serviços de saúde, até a realização de nova licitação, autorizo a realização da compra (apenas na quantidade necessária para não suspender os serviços), mediante a realização de processo de contratação direta, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação (qualidade, preço, características e outros), do respectivo item, nos termos do art. 75, inc. III da Lei nº 14.133/21.

Nos demais itens registrados, autorizo a continuidade do processo.

Publique-se.

Urupês, 10 de novembro de 2023.

Alcemir Cássio Grégio  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fon/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Prefeitura de Urupês

Fls. \_\_\_\_\_

Licitações

Processo Licitatório nº 146/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos para impressoras e demais materiais de informática para substituição e suporte a todos os setores da Administração.


DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

## DECISÃO

Acolho a manifestação do Sr. Pregoeiro, vez que restou comprovado que o referido item foi registrado de forma equivocada diante problemas técnicos com a empresa que alimenta a conectividade do servidor que hospeda o Portal de Compras Eletrônicas e **DETERMINO** o cancelamento do item 84 (limpa contato elétrico spray 300 ml) no que tange a este certame.

Prossiga-se com o epigrafado processo licitatório em seus ulteriores termos.

Urupês, 10 de novembro de 2.023

  
Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

CNPJ/MF nº 10.330.104/0001-18

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL MANTIDO: até R\$603.168,00 (seiscentos e três mil, cento e sessenta e oito reais), sendo o valor de R\$122,00 (cento e vinte e dois reais) por tonelada.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 11/11/2023 a 10/11/2024.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos - 15.451.0017.2037.0000. Manutenção dos Serviços Urbanos - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, nº II da Lei de Licitações.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de novembro de 2023.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: R P PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/MF 32.871.141/0001-76

OBJETO: Acréscimo de materiais e serviços correspondente a um aumento de 0,322178098% do valor contratado.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 2.677,30 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.3012.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 10 de novembro de 2023.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -**



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6da2-1632-2223-73ad

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 518, ano III, veiculado em 13 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 13/11/2023 às 09:09:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6da2-1632-2223-73ad>